




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 123 /2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos XIV da Lei Orgânica do Município e o artigo 21, inciso XII do Regimento Interno nos termos das Resoluções n.ºs.: 001/2004 e 002/2005 e das Leis Municipais n.ºs.: 2.944/09, 2.970/09, 3.183/11, 3.336/2013, 3.459/13 resolve **NOMEAR** no cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO**, **ENEDIR EVANGELISTA DE CARVALHO**, a partir 2 de março de 2020.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 2 de março de 2020.


Ivo da Costa Melo
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

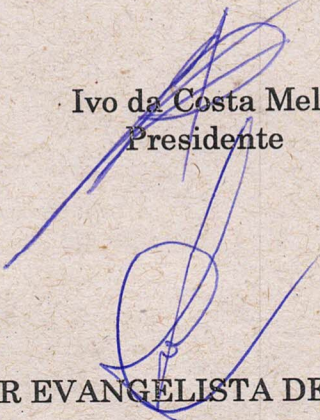
Na Cidade de Santa Luzia em Minas Gerais, compareceu no gabinete do Presidente da Câmara Municipal, a Sr.(a) **ENEDIR EVANGELISTA DE CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade: M 2.098.457 e CPF: 398.881.696-53, nomeado(a) pela portaria n°. 123/2019 desta presidência para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO**, constante do quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal.

Foi lhe deferido o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do cargo para qual lhe foi dada posse.

Nesta oportunidade, o empossado apresentou sua Declaração de Bens em atendimento ao disposto no artigo 258 da Constituição Estadual.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia e pelo empossado.

Gabinete do Presidente, 02 de março de 2020.


Ivo da Costa Melo
Presidente

ENEDIR EVANGELISTA DE CARVALHO

